DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 08 de abril de 2021. Edição n. 3054

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Atos Normativos..... 2
Boletins..... 3
Editais..... 3
Avisos..... 5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Atos Normativos..... 6
Boletins de Pessoal..... 6
Súmulas de Contratos..... 6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins..... 7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Avisos..... 10

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
Editais..... 11

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Assinado de forma digital por JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BANRISUL, ou=Presencial, ou=92702067000196, cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Dados: 2021.04.08 12:35:16 -03'00'

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 10/2021 – PGJ

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 6.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos para o cargo de 13.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, ambas de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.472/2021, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pela Subcorregedora-Geral, Dra. Eva Margarida Brinques de Carvalho,

RESOLVE, nos termos do PR.00983.00182/2021-1, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Renomeia, administrativamente, o cargo de 6.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 13.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre.

Art. 2.º Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre.

Parágrafo único. Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 11/2021 – PGJ

Dispõe sobre a ativação, renomeação, realocação administrativa e redistribuição de atribuições do cargo de 16.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre – Provimento n. 12/2000-PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 2020, nos autos do PR.00983.00266/2020-4,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica **ATIVADO** o cargo de 16.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre/RS.

Art. 2.º Renomeia, administrativamente, o cargo de 16.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 5.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre.

Art. 3.º Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 2.º da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública

e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre.

Parágrafo único. Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

Art. 4.º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final – do cargo de 16.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, do Provimento n. 12/2000-PGJ (5.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre), passam a vigorar com a seguinte redação:

16.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre (5.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre.)	**Judicial**	- 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 7, 8, 9, 70, 80 e 90. - 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre: Numeração final 7, 8, 9, 70, 80 e 90.
	Extrajudicial Criminal	- Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Art. 5.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 099/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Promotor de Justiça DANIEL MATTIONI, ID n. 3713547, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Convênio que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Panambi, objetivando possibilitar ao Ministério Público consultar dados constantes das bases da plataforma "Panambi Atende.Net", utilizada pelo Município de Panambi (PR.00819.00016/2021-1 - Port. 0653/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 143/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00736.00018/2021-7	IC.00736.000.025/2019	Em Geral	PJ DE CANDELÁRIA
00743.00016/2021-2	IC.00743.00001/2011	José Silvanei Ferrareis	PJ CÍVEL DE CARAZINHO

00777.00042/2021-7	NF.01766.000.226/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.00043/2021-5	NF.01766.000.230/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00808.00016/2021-4	NF.01610.002.227/2020	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00898.00039/2021-7	NF.01882.000.085/2021	Em Geral	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00942.00024/2021-5	NF.01814.000.045/2021	Em Geral	PJ DE PLANALTO
01136.00019/2021-9	IC.01136.00011/2016	Em Geral	PJ REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO
01202.00081/2021-8	IC.01629.000.484/2018	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01232.00023/2021-4	NF.01752.000.059/2021	Em Geral	PJ DE ELDORADO DO SUL
02378.00007/2021-9	NF.02378.001.967/2020	Em Geral	PJ DE CAPÃO DA CANOA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 144/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00754.00020/2021-0	PAi.00754.000.058/2019	Sonia Beatriz de Oliveira Soares	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00762.00025/2021-9	PA.00762.000.534/2019	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00763.00050/2021-6	IC.01508.000.334/2020	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00777.00044/2021-3	NF.**00777.00044/2021-3**	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.00045/2021-0	NF.01766.000.232/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00786.00014/2021-5	NF.01752.000.305/2020	João Carlos Elias	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00824.00053/2021-7	IC.00824.00093/2019	Jorge Alberto Heimberg Junior	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00865.00047/2021-9	NF.00865.008.079/2020	Maria Sueli Souza	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA

00865.00050/2021-3	NF.00865.001.903/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
00865.00051/2021-1	NF.00865.007.408/2020	Manuela Alves	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
00866.00026/2021-2	NF.00866.000.052/2021	Simone da Rosa	PJ CRIMINAL DE SANTA MARIA
00872.00063/2021-7	PP.00872.000.408/2020	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00911.00034/2021-1	NF.01589.001.452/2020	Valnei Giovani Rodrigues e interessados em geral	PJ DE TAQUARA
00930.00036/2021-3	IC.00930.00042/2016	Cooperativa de Trabalho Passo do Morrinho e Cléo Fontoura	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
00970.00047/2021-1	NF.01536.000.331/2020	Cláudia Souza Goularte	PJ ESPECIALIZADA DE GUAÍBA
01175.00020/2021-9	NF.01610.001.981/2020	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE MONTENEGRO
01202.00083/2021-4	NF.01413.002.654/2020	Patrícia Azevedo da Silveira	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

AVISO N. 01/2021-CE

A **COMISSÃO ELEITORAL**, na forma do artigo 4º, § 11, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com a redação que lhe foi dada pelas Leis Estaduais n. 11.350, de 12 de julho de 1999, n. 11.734, de 13 de janeiro de 2002, e n. 13.662 de 13 de janeiro de 2011, e 14.791, de 29 de dezembro de 2016, e artigo 7º do Provimento n. 05/2021 (publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 08 de março de 2021), divulga as seguintes candidaturas que preencheram os requisitos legais à formação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça:

I – ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ;

II – MARCELO LEMOS DORNELLES;

III – MÁRCIO SCHLEE GOMES; e

IV – SÉRGIO HIANE HARRIS.

Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para impugnação das candidaturas, na forma do artigo 4º, § 12, da Lei Estadual n. 7.669/82, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n. 11.350/99, e artigo 8º do Provimento n. 05/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO,
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral.

Registre-se e publique-se.
MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 08 de abril de 2021. www.mprs.mp.br Edição n. 3054

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0769/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **indeferimento do Pedido de Reconsideração** apresentado no **Processo Administrativo Disciplinar SPU.PR.02450.00038/2020-7 SIM 02450.000.022/2020,** nos termos da decisão constante no **EVENTO 076 dos referidos autos, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.**
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2021.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 100/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00003/2018-8, a contar de 12 de janeiro de 2021, o servidor DANIEL CARLOS SPIES, ID n. 4450531, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0750/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00004/2018-6, a contar de 15 de janeiro de 2021, o servidor LEONARDO ALMEIDA VANAZ, ID n. 4450647, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0751/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00007/2018-9, a contar de 16 de fevereiro de 2021, o servidor FRANÇOIS MARCOS PAUL GAVARD, ID n. 4455312, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0752/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0000987-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora **SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER**, ID n. 4393660; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ISP9590, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de abril de 2021.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 018/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.025/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABRAPA; **OBJETO**: prorrogação, por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 09 de abril de 2021, o prazo de locação do imóvel localizado na SAF Sul, Quadra 02, Edifício Via Office 2º andar, sala 202, em Brasília, destinado ao funcionamento do escritório de apoio à atuação dos Ministérios Públicos da Região Sul e consignar que o reajuste de preços dos valores, no percentual de 4,52%, dar-se-á por apostilamento. **VALOR MENSAL**: R$ 25.100,35; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90, Rubrica 3920; **FUNDAMENTO LEGAL**: na cláusula sétima do ajuste e na Lei Federal n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 08 de abril de 2021. www.mprs.mp.br Edição n. 3054

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 11/2021

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.004.349/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar eventual falta de execução de via pública sem denominação, prevista no Loteamento Vila Brasília, que até hoje não teria sido executada pelo loteador, não tendo sido, ademais, tal execução cobrada pelo Município, o que ocasionou a invasão da área por terceiros. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande-RS. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.621/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: averiguar as condições de reassentamento de 61 famílias residentes no Loteamento do Bosque, Bairro Rubem Berta, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.346/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de irregularidades no Edifício Residencial Princesa Sophia (IC.00949.00068/2016, arquivado no CSMP).. INVESTIGADO(S): ADSM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.583/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística decorrente da omissão da Administração Pública em relação aos pedidos de providências n. 2412/2020 e xxxx/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.529/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental em face do licenciamento de empreendimentos e sua interferência na alteração do curso do Rio Taquari em época de cheias em razão da abertura e calçamento de ruas e acessos. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Prefeito 2021-2024 Marcelo Caumo). LOCAL DO FATO: Bairro Carneiros - Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.004.350/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar denúncia encaminhada por e-mail solicitando solução do mau cheiro de esgoto, no canalete da Rua Acácia Rio-grandense, no Bairro Navegantes.
INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.131/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.240/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), especificamente sobre as medidas atinentes ao cumprimento e à fiscalização pelas autoridades estaduais e municipais dos protocolos estaduais quanto ao funcionamento de atividades sujeitas a licenciamento municipal e à vedação de aglomeração de pessoas, em atenção às medidas sanitárias permanentes e segmentadas referentes à bandeira em que classificado o Município de Porto Alegre e possibilidade de cogestão -, de acordo com respectivo Decreto Estadual.
INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Município de Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.582/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística decorrente do rompimento da rede de esgoto cloacal, causador da abertura de buraco na Rua Minerva esquina com a Rua Sertório, n. 15, nesta Cidade, gerando risco de queda aos transeuntes. INVESTIGADO(S): Município de Viamão, Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Rua Minerva esquina com a Rua Sertório, n. 15, nesta Cidade.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.277/2020.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar problemas urbanísticos e situação de risco à população decorrente do abandono de cinco prédios em construção, quais sejam: 02 localizados na Rua Silveira Martins (Edifícios Gali e Fila); 01 na Avenida Sete de Setembro (Edifício Mikulski); 01 na Rua Emílio Grando esquina com a Rua Amintas Maciel (Edifício Menegatti) e 01 na Rua Torres Gonçalves (Edifício Menegola), todos na cidade de Erechim/Rs e de propriedade da Massa Falida de Edificare Construções Ltda. . INVESTIGADO(S): Massa Falida de Edificare Incorporações Ltda., Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.596/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4. OBJETO: Acompanhar política viária de transporte público municipal referente a paradas de ônibus na Avenida Presidente Vargas, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00819.000.648/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar possível irregularidade no parcelamento do solo urbano em razão de alienações patrimoniais realizadas pelo Município de Panambi. INVESTIGADO(S): Município de Panambi. LOCAL DO FATO: Município de Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.363/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Município de Roque Gonzales. LOCAL DO FATO: Roque Gonzales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.866/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Denúncia parcelamento irregular do solo na Linha Ely, interior de Farroupilha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.483/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar aparente contradição entre as Leis N. 3440/2020 e n. 066/1972 (Código de Obras), gerando situação de risco às edificações e seus ocupantes. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.001.062/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Realização de festas e eventos em desacordo com a legislação e durante a pandemia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.233/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística.
OBJETO: possibilidade de execução do Largo Cultural do Gasômetro e do Corredor Parque do Gasômetro (PDDUA, art. 154, inc. XXI).
INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre.
LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de abril de 2021.
MAURÍCIO TREVISAN,
Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.
De acordo,
RICARDO SCHINESTESCK RODRIGUES,
Promotor Assessor,
Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 12/2021

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.461/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Eventual omissão da COMUSA quanto à questão da individualização do faturamento do consumo de água em Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.235/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Farmacêutica em exercício ilegal da medicina. INVESTIGADO(S): Clínica Camila Menezes Beauty Lounge. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00920.000.191/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Investigar o descumprimento de normas sanitárias, com a comercialização de produtos impróprios para consumo, conforme apurado pela Força-Tarefa de Segurança Alimentar no ano de 2020. INVESTIGADO(S): Supermercado Dinnos, Carlos Augusto Vendruscolo. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00920.000.190/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Investigar o descumprimento de normas sanitárias, com a comercialização de produtos impróprios para consumo, conforme apurado pela Força-Tarefa de Segurança Alimentar no ano de 2020. INVESTIGADO(S): Ronei Clebes Silveira de Almeida, Supermercado Almeida. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00920.000.188/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Investigar o descumprimento de normas sanitárias, com a comercialização de produtos impróprios para consumo, conforme apurado pela Força-Tarefa de Segurança Alimentar no ano de 2020. INVESTIGADO(S): Mercado Turchetti, Leandro Lima Turchetti. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00920.000.187/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Investigar o descumprimento de normas sanitárias, com a comercialização de produtos impróprios para consumo, conforme apurado pela Força-Tarefa de Segurança Alimentar no ano de 2020. INVESTIGADO(S): Mercado Natal, Leoenio da Costa Aquino. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00920.000.189/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Investigar o descumprimento de normas sanitárias, com a comercialização de produtos impróprios para consumo, conforme apurado pela Força-Tarefa de Segurança Alimentar no ano de 2020. INVESTIGADO(S): Mercado Grão de Trigo, Rafael Flores Aguiar, José Libindo Vianna Aguiar. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00920.000.186/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Investigar o descumprimento de normas sanitárias, com a comercialização de produtos impróprios para consumo, conforme apurado pela Força-Tarefa de Segurança Alimentar no ano de 2020. INVESTIGADO(S): Mercado Natal 2, Claiton José Plautz Kuhn. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.002.111/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano consumerista decorrente dos reiterados cortes de abastecimento de água na região central do Munícipio de Viamão. INVESTIGADO(S): CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento (Convênio com MPRS). LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.032/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Apurar a existência de deficiências no serviço de transporte coletivo que atende os bairros Delta do Jacuí e Centro Novo, por conta da escassez de horários dos coletivos. INVESTIGADO(S): Expresso Rio Guaíba Ltda. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Abril de 2021.
GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.
De acordo,
RICARDO SCHINESTSCK RODRIGUES,
Promotor Assessor,
Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 08 de abril de 2021. www.mprs.mp.br Edição n. 3054

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 12/2021

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2021, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS: 00711.000.164/2020, 00711.000.418/2019, 00714.000.005/2018, 00717.000.196/2019, 00722.000.236/2020, 00722.000.315/2020, 00735.000.090/2019, 00746.000.595/2019, 00748.000.486/2020, 00748.000.494/2020, 00748.001.041/2020, 00748.001.042/2020, 00753.000.011/2020, 00753.000.183/2020, 00753.000.344/2020, 00753.000.367/2020, 00753.000.412/2020, 00759.000.055/2018, 00760.000.323/2020, 00762.000.110/2019, 00762.001.160/2020, 00762.001.337/2020, 00762.001.343/2020, 00762.002.272/2020, 00763.001.017/2020, 00763.001.324/2019, 00763.001.836/2019, 00763.002.162/2020, 00763.003.423/2020, 00763.003.677/2020, 00763.003.678/2020, 00767.001.397/2020, 00770.000.356/2019, 00781.000.106/2019, 00783.000.117/2019, 00783.000.809/2020, 00783.001.645/2020, 00784.004.048/2020, 00794.000.494/2019, 00794.001.449/2020, 00794.001.899/2020, 00794.001.903/2020, 00795.000.268/2019, 00802.000.152/2020, 00802.000.290/2020, 00802.001.340/2020, 00814.000.057/2019, 00814.000.146/2019, 00814.000.672/2020, 00819.000.783/2020, 00820.000.109/2020, 00820.000.221/2020, 00821.002.034/2020, 00829.000.321/2020, 00832.000.797/2019, 00832.000.808/2020, 00832.001.038/2018, 00832.001.294/2020, 00833.000.061/2020, 00847.000.036/2019, 00850.000.009/2020, 00852.000.581/2020, 00852.000.979/2020, 00861.000.079/2019, 00861.000.533/2019, 00865.001.651/2020, 00867.000.340/2020, 00867.000.341/2019, 00872.000.034/2019, 00872.000.094/2019, 00872.000.452/2020, 00873.000.517/2019, 00875.000.673/2019, 00879.000.183/2019, 00881.000.034/2020, 00881.000.149/2019, 00881.000.204/2020, 00881.000.495/2019, 00881.000.558/2020, 00889.000.196/2019, 00893.000.094/2018, 00901.000.508/2019, 00906.000.081/2017, 00911.000.168/2019, 00911.000.778/2019, 00911.000.890/2020, 00912.000.141/2019, 00914.000.482/2020, 00914.001.346/2019, 00914.001.451/2020, 00914.001.905/2019, 00914.001.915/2019, 00914.002.354/2019, 00914.002.753/2020, 00914.003.178/2020, 00918.000.225/2019, 00921.001.182/2020, 00922.000.837/2019, 00922.001.243/2020, 00924.000.107/2020, 00927.000.835/2019, 00927.000.964/2019, 00927.000.969/2019, 00930.000.211/2019, 00930.000.222/2019, 00931.000.360/2020, 00931.001.865/2019, 00933.000.435/2019, 00935.000.009/2019, 00935.000.015/2019, 00935.000.166/2020, 00935.000.312/2020, 00945.000.124/2020, 00949.000.014/2019, 00950.000.007/2018, 00952.000.337/2018, 00963.000.011/2020, 01128.001.655/2020, 01128.003.193/2020, 01132.000.145/2019, 01132.000.706/2020, 01135.000.246/2020, 01136.000.064/2020, 01139.001.106/2020, 01139.001.329/2020, 01177.000.194/2020, 01212.000.043/2021, 01212.000.830/2020, 01212.001.096/2019, 01220.000.018/2020, 01220.000.897/2019, 01223.000.167/2019, 01234.000.145/2020, 01234.000.262/2020, 01304.002.263/2018, 01349.000.001/2019, 01411.000.019/2018, 01411.001.672/2020, 01411.002.937/2019, 01411.004.007/2019, 01413.000.709/2019, 01413.000.790/2020, 01413.000.945/2019, 01413.000.945/2020, 01413.001.044/2020, 01413.001.060/2019, 01413.001.153/2019, 01413.001.191/2020, 01413.001.532/2020, 01413.001.566/2019, 01413.001.616/2019, 01413.001.938/2020, 01413.002.083/2020, 01500.000.361/2020, 01504.000.498/2019, 01506.000.441/2020, 01508.000.271/2020, 01512.000.390/2020, 01516.000.003/2019, 01516.000.110/2018, 01518.000.411/2019, 01518.000.444/2019, 01522.000.334/2020, 01526.000.070/2019, 01532.000.508/2019, 01534.000.249/2019, 01536.001.209/2019, 01538.000.044/2018, 01538.000.801/2020, 01538.001.358/2020, 01538.002.185/2020, 01540.000.107/2019, 01540.000.267/2018, 01544.000.492/2019, 01548.000.362/2019, 01581.000.260/2019, 01585.000.168/2020, 01589.000.182/2020, 01589.000.446/2020, 01589.000.958/2019, 01589.001.262/2019, 01589.001.533/2020, 01593.000.072/2019, 01593.000.280/2020, 01593.000.699/2019, 01593.000.886/2020, 01593.001.032/2018, 01593.001.332/2020, 01593.001.881/2019, 01593.002.293/2019, 01602.000.536/2019, 01604.000.654/2020, 01606.000.050/2020, 01606.000.081/2020, 01606.000.519/2019, 01606.000.553/2019, 01610.000.480/2019, 01610.001.169/2018, 01610.001.322/2020, 01610.001.456/2019, 01610.002.329/2019, 01614.000.139/2019, 01614.000.827/2020, 01616.000.089/2020, 01616.000.107/2020, 01616.000.375/2020, 01616.000.408/2019, 01616.000.575/2020, 01616.000.697/2019, 01618.001.861/2020, 01623.000.404/2020, 01623.000.527/2020, 01623.000.614/2020, 01625.001.052/2018, 01625.001.646/2020, 01625.001.657/2019, 01625.001.698/2020, 01625.001.866/2020, 01629.000.023/2018, 01629.000.841/2018, 01631.000.207/2019, 01631.000.241/2019, 01631.001.223/2018, 01633.000.002/2016, 01633.000.768/2018, 01633.000.873/2019, 01633.001.055/2020, 01636.000.164/2019, 01636.001.870/2019, 01636.002.785/2020, 01636.003.242/2020, 01636.003.403/2020, 01640.000.276/2020, 01644.000.252/2017, 01644.000.428/2018, 01646.000.673/2018, 01646.000.933/2019, 01648.001.091/2019, 01654.000.031/2018, 01654.000.343/2019, 01654.000.681/2019, 01654.000.852/2019, 01656.000.059/2020, 01656.000.689/2019, 01656.000.760/2020, 01656.002.405/2019, 01658.000.207/2018, 01658.000.405/2020, 01658.000.440/2019, 01658.000.615/2019, 01658.001.067/2017, 01690.000.034/2017, 01690.000.259/2019, 01690.002.055/2018, 01690.002.139/2019, 01698.000.657/2019, 01700.000.045/2017, 01702.000.262/2020, 01702.000.880/2019, 01704.000.151/2020, 01706.000.274/2020, 01706.000.492/2018, 01706.000.602/2020, 01708.000.001/2016, 01708.000.021/2017, 01710.000.097/2018, 01712.000.374/2019, 01714.000.007/2020, 01714.000.012/2020, 01716.000.176/2019, 01716.000.641/2018, 01718.000.457/2019, 01718.000.528/2020, 01724.000.089/2020, 01726.000.030/2019, 01728.000.011/2018, 01728.000.109/2018, 01728.000.162/2018, 01730.000.349/2019, 01730.000.580/2019, 01736.000.057/2019, 01738.000.391/2020, 01744.000.266/2019, 01746.000.224/2019, 01754.000.044/2019, 01754.000.278/2020, 01754.000.538/2018, 01766.000.768/2020, 01770.000.010/2020, 01770.000.399/2018, 01772.000.605/2020, 01776.000.447/2020, 01778.000.256/2019, 01780.000.192/2020, 01784.000.287/2020, 01784.000.381/2020, 01786.000.375/2019, 01794.000.319/2019,

01802.000.171/2018, 01806.000.013/2019, 01806.000.132/2017, 01806.000.418/2019, 01806.000.462/2018, 01806.000.463/2018, 01806.000.613/2017, 01808.000.379/2020, 01808.000.403/2020, 01810.000.571/2019, 01816.000.074/2017, 01820.000.010/2020, 01822.000.101/2019, 01860.000.766/2017, 01862.000.181/2019, 01864.000.290/2020, 01864.000.602/2020, 01864.000.704/2020, 01864.000.706/2020, 01864.000.707/2020, 01864.000.751/2020, 01864.000.752/2020, 01864.000.939/2020, 01864.000.943/2020, 01866.000.056/2017, 01868.000.271/2019, 01868.000.388/2018, 01868.000.763/2018, 01868.001.106/2019, 01870.000.211/2019, 01870.000.248/2018, 01870.000.260/2017, 01870.000.327/2018, 01870.000.507/2018, 01872.000.136/2020, 01872.000.271/2018, 01872.000.634/2019, 01874.000.049/2020, 01874.000.229/2019, 01874.000.418/2019, 01876.000.098/2019, 01880.000.656/2018, 01882.001.054/2019, 01886.000.097/2017, 01888.000.391/2019, 01894.000.028/2019, 01894.000.137/2017, 01896.000.667/2019, 01898.000.204/2019, 01898.000.678/2017, 01900.000.170/2020, 01902.000.138/2016, 01904.000.021/2020, 01904.000.204/2020, 01904.000.629/2018, 01908.000.238/2019, 01910.000.035/2019, 01910.000.036/2019, 01910.000.408/2020, 01910.000.451/2020, 01910.000.517/2020, 01910.001.043/2019, 01916.000.468/2018, 01916.000.574/2019, 01920.000.500/2020, 01920.000.624/2020, 02378.000.110/2021, 02378.000.452/2020, 02378.000.691/2020, IC.00710.00018/2016, IC.00718.00010/2014, IC.00718.00057/2016, IC.00718.00068/2016, IC.00739.00017/2017, IC.00740.00028/2018, IC.00755.00006/2017, IC.00763.00112/2018, IC.00775.00100/2015, IC.00779.00005/2013, IC.00784.00010/2018, IC.00784.00023/2010, IC.00784.00038/2017, IC.00794.00019/2012, IC.00818.00018/2015, IC.00820.00008/2020, IC.00820.00200/2018, IC.00823.00003/2014, IC.00823.00024/2010, IC.00829.00069/2014, IC.00833.00132/2014, IC.00852.00059/2016, IC.00853.00006/2019, IC.00861.00038/2018, IC.00864.00073/2011, IC.00864.00076/2011, IC.00872.00128/2011, IC.00875.00026/2016, IC.00876.00040/2011, IC.00891.00013/2016, IC.00891.00116/2012, IC.00903.00024/2018, IC.00907.00035/2016, IC.00907.00043/2017, IC.00907.00072/2013, IC.00914.00010/2017, IC.00915.00197/2005, IC.00922.00009/2001, IC.00922.00048/2016, IC.00924.00003/2016, IC.00924.00005/2015, IC.00931.00005/2018, IC.00931.00016/2014, IC.00931.00030/2018, IC.00931.00031/2019, IC.00931.00049/2005, IC.00931.00064/2018, IC.00933.00001/2007, IC.01127.00005/2015, IC.01128.00012/2018, IC.01128.00021/2016, IC.01129.00014/2011, IC.01132.00038/2019, IC.01134.00033/2019, IC.01134.00034/2019, IC.01134.00035/2019, IC.01134.00036/2019, IC.01134.00037/2019, IC.01134.00038/2019, IC.01134.00039/2019, IC.01134.00040/2019, IC.01134.00041/2019, IC.01134.00042/2019, IC.01134.00043/2019, IC.01134.00044/2019, IC.01134.00045/2019, IC.01134.00046/2019, IC.01134.00047/2019, IC.01134.00048/2019, IC.01134.00049/2019, IC.01175.00026/2014, IC.01223.00004/2014, IC.01234.00014/2013, PA.01135.00182/2019, PA.01411.00908/2017, PI.00865.00044/2019, PI.00922.00049/2018.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS: 00743.000.258/2019, 00914.000.884/2019, 01614.000.177/2020, 01720.000.411/2017, 01826.000.518/2020, IC.00784.00021/2017, IC.00927.00004/2017.

ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO: 00852.002.196/2020.

ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO: 01764.000.046/2019.

DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS: 00808.000.462/2019, 01610.001.408/2020, 01610.002.195/2020, 01623.000.781/2020, 01690.000.960/2018, 01868.000.447/2017.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS: 00829.000.578/2020, 00832.001.959/2020, 00832.002.876/2020, 00853.003.726/2020, 00865.002.668/2020, 00931.004.669/2020, 01411.007.572/2020, 01413.001.834/2020, 01413.002.071/2020, 01587.000.335/2020, 01604.000.039/2021, 01618.002.282/2020, 01618.002.329/2020, 01623.000.785/2020, 01629.000.936/2020, 01644.000.246/2020, 01736.000.211/2020, 01762.000.459/2020, 01908.000.229/2020, 01910.001.001/2020, 01916.000.656/2020.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS: 00763.003.481/2020, 01602.000.059/2020, 01623.000.894/2020, 01910.000.928/2020.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RATIFICAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL N. 02/2021 – TAQUARI

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para

atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Taquari,** conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:
a) Data: 06/04/2021 (terça-feira);
b) Local: Sede da Promotoria de Justiça de Taquari (Rua Consuelo Alvim Saraiva, n. 155, Parque da Pedreira, Taquari/RS);
c) Horário de Realização: 14 horas.
d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
e) Será obrigatório o uso de máscara nas dependências da Promotoria de Justiça.

III – RESSALTA-SE que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Taquari, 05 de abril de 2021.

DIOGO HENDGES,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL N. 02/2021 – TAQUARI

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Gabriel Corrêa Dória	01	MANHÃ E TARDE
Emanuelly Dornelles da Silva	02	MANHÃ E TARDE
Maria Luísa de Bortoli Silveira	03	MANHÃ E TARDE

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição	Motivo

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

EDITAL N. 03/2021 - TAQUARI

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado da prova dissertativa e a classificação provisória para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Taquari, conforme Anexo I, ressaltando que os candidatos reprovados poderão ter ciência de sua nota mediante simples solicitação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça, durante horário de expediente (segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 18h00min);

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Entrevista e CONVOCAR os candidatos para comparecimento, conforme segue:
a) **Data: 08/04/2021 (quinta-feira),** conforme Anexo II;
b) Local: Promotoria de Justiça de Taquari;
c) A fim de evitar aglomeração de pessoas devido às medidas instituídas para prevenção ao contágio do Novo Coronavírus, os

candidatos devem comparecer, no máximo, com 15 minutos de antecedência;

d) Documentação necessária: documento oficial de identidade com foto.

DIOGO HENDGES,
Promotor de Justiça Diretor da Promotoria de Justiça de Taquari,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

Candidatos Aprovados

Classificação	Número de Inscrição	Nota na Prova Dissertativa
1º	03	6,5

Candidatos desclassificados (não compareceram à prova escrita)

Número de Inscrição	Situação
01	Ausente
02	Ausente

ANEXO II

Entrevista (dia 08 de abril de 2021 (quinta-feira):

Classificação	Número de Inscrição	Horário
1º	03	15h

EDITAL N. 145/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **PAULO ROGÉRIO DA SILVA,** atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n**. 5005666-50.2020.8.21.0028,** constante no **PR.00867.00030/2021-3,** que tramita na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 05 de abril de 2020.
ANA PAULA MANTAY,
Promotora de Justiça